



RESOLUÇÃO Nº 19/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, como parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 15 de agosto de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE